



DECRETO N° 014/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias prevista na Lei Municipal nº 132/2009, no âmbito da Administração Municipal de Massapê do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, no das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal, e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 132/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no anexo único do Lei Municipal nº 132/2009, na forma do Anexo.

Art.2º - Fica revogado o anexo único do Decreto Municipal nº 079, de 30 de abril 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí (PI), em 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – VALORES DAS DIÁRIAS

CARGOS, FUNÇÃO OU EMPREGO	FORA DO ESTADO	NA CAPITAL	NO INTERIOR DO ESTADO
PREFEITO/VICE- PREFEITO	R\$ 650,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
DIRETORES E COORDENADORES	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
MOTORISTAS E DEMAIS SERVIDORES	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal